

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026 - MESTRE DIDI - FOMENTO À  
 CAPOEIRA (APRESENTAÇÕES)**

**ANEXO 1 - CATEGORIAS DE APOIO**

**1. RECURSOS DO EDITAL**

O presente Edital possui valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com o valor de apoio por projeto estabelecido conforme quadro abaixo:

CATEGORIAS	TOTAL DE VAGAS	Valor por Proposta/Projeto	Valor Total da Categoria
Categoria Única	5	R\$ 3.000,00	R\$ 15.000,00

As definições da categoria única, segmento e ação elegível, faixa de valor e vagas deste Edital consideraram o diagnóstico participativo das escutas públicas e as deliberações do Conselho de Cultura. Essa estrutura atende a uma demanda específica dos mestres, mestras e grupos de capoeira do município, viabilizando o apoio financeiro estritamente para a realização de eventos presenciais e gratuitos, democratizando a distribuição dos recursos para salvaguardar, impulsionar e valorizar essa importante manifestação do nosso patrimônio cultural.

**2. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS \***

CATEGORIAS	Vagas Ampla Concorrência	Cotas para pessoas negras	Cotas para pessoas indígenas e PCD	TOTAL DE VAGAS
Categoria Única	2	2	1	5
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>5</b>

*\*A distribuição de vagas poderá sofrer alteração a depender do quantitativo de projetos aptos e selecionados.*

### 3. SEGMENTO CULTURAL E AÇÕES ELEGÍVEIS

Os projetos inscritos neste edital deverão abranger exclusivamente o segmento da **Capoeira**, através do fomento direcionado estritamente para a realização de eventos presenciais e gratuitos em espaço público. As propostas podem contemplar as seguintes etapas de execução: pré-produção (ensaios, articulação do grupo e mobilização comunitária), produção/execução (realização da roda, mostra ou apresentação ao vivo), estratégias de mobilização/divulgação e a garantia de medidas de acessibilidade.

**Para fins deste edital, entende-se por Apresentação de Capoeira:**

- A realização de, no mínimo, 01 (um) evento presencial (roda, encontro ou mostra) em espaços públicos, praças, quadras ou espaços culturais de acesso público do Município de Itaparica.
- O evento deve ser integralmente gratuito para a população.

**Atenção!** Não estão incluídas neste Edital as propostas referentes a ações de formação, oficinas, vivências e preservação da memória da capoeira, uma vez que estas ações já possuem fomento específico garantido através do Edital 01.

### 4. TERRITORIALIZAÇÃO

Este Edital adotará regra de territorialização para sua seleção em referência à Regionalização de Territórios do Município de Itaparica, visando à democratização e descentralização dos recursos culturais.

Considerando o número total de vagas deste edital, serão garantidas, no mínimo, **01 (uma) vaga** no total para projetos cujos proponentes comprovem residência ou sede em qualquer um dos territórios discriminados abaixo:

- Amoreiras
- Barro Branco
- Bela Vista
- Ilha Verde
- Manguinhos
- Marcelino
- Misericórdia
- Mocambo
- Ponta De Areia
- Porto Santo
- Urbis

Será convocado para esta vaga o projeto de maior pontuação oriundos destes territórios, desde que atinjam a nota mínima de aprovação na Análise de Mérito.

Vagas territorializadas não preenchidas (por ausência de inscritos ou nota insuficiente) serão automaticamente remanejadas para a ordem de classificação geral do respectivo limite financeiro.

Na hipótese de haver projetos aptos remanescentes oriundos desses territórios (que não tenham sido classificados na vaga garantida acima), eles continuarão concorrendo normalmente nas regras de cotas e na classificação geral por ordem de pontuação.